



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL XI - PINHEIROS
1ª VARA CÍVEL

Rua Jericó s/n, Sala A4/A5, Vila Madalena - CEP 05435-040, Fone:
 (11) 3815-0146, São Paulo-SP - E-mail: pinheiros1cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

CONCLUSÃO

Em 20 de setembro de 2019 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz(a) de Direito Dr(a).**PAULO HENRIQUE RIBEIRO GARCIA**

Eu, (Fabiana Sanches Blaschkauer) Escr. subsc

Processo nº: **0003239-18.2019.8.26.0011 - Cumprimento de Sentença**
 Exequente: **Tepedino, Migliore e Berezowski Sociedade de Advogados**
 Executado: **ETHAN PARTICIPAÇÕES LTDA**

Vistos.

Fixo o valor de referência para o leilão em R\$ 650.000,00, valor mais alto alcançado pela parte exequente.

Fica a parte executada intimada **na pessoa de seu advogado constituído nos autos** para que apresente impugnação no prazo de 15 dias.

Int.São Paulo, data supra.

PAULO HENRIQUE RIBEIRO GARCIA
JUIZ(A) DE DIREITO